



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0317/2026

A presente proposta tem como objetivo proteger crianças, adolescentes e animais, diante do crescimento alarmante de conteúdos violentos envolvendo maus-tratos transmitidos ao vivo em redes sociais.

Reportagens recentes revelam que grupos organizados utilizam plataformas digitais para exibir, monetizar e incentivar a tortura de animais, muitas vezes com participação ou audiência de jovens.

Segundo investigação divulgada pelo G11, comunidades virtuais que lucram com tortura animal atraem inclusive crianças e adolescentes, que são expostos desde cedo a conteúdos que banalizam a violência e transformam sofrimento em entretenimento.

A matéria destaca que essas redes globais de zoosadismo influenciam jovens e exigem respostas educativas urgentes.

Outra reportagem, do portal Agora Alagoas², mostra que a Polícia Civil de São Paulo identificou grupos de adolescentes transmitindo ao vivo a tortura de filhotes de cães e gatos em servidores do Discord, com crimes agendados, incentivados e até monetizados.

A investigação aponta que há milhares de grupos ativos no país e que parte dos jovens é coagida ou seduzida por ambientes digitais violentos.

Já a BBC News Brasil, em matéria publicada pela Época Negócios³, relata que crianças e adolescentes participam de desafios violentos em redes fechadas, onde a tortura de animais ocorre diariamente, muitas vezes ao vivo, como forma de status entre os participantes.

A delegada responsável pela investigação afirma que a falta de letramento digital deixa jovens vulneráveis à cooptação por esses grupos.

Essas reportagens demonstram que:

- a) A violência contra animais está sendo usada como entretenimento digital.
- b) Crianças e adolescentes estão sendo expostos, influenciados ou até coagidos a participar.
- c) As plataformas digitais não têm conseguido impedir totalmente a disseminação desses crimes.

Diante desse cenário, a escola, espaço de formação ética, cidadã e socioemocional, precisa atuar de forma preventiva.

É fundamental que estudantes aprendam:

- a) que maus-tratos a animais são crime no Brasil;
- b) como identificar conteúdos perigosos;
- c) como agir e denunciar com segurança;
- d) por que a empatia e o respeito aos animais são valores essenciais.

O programa proposto busca fortalecer a proteção animal, promover segurança digital e impedir que jovens sejam expostos ou envolvidos em práticas violentas que têm crescido no ambiente online.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa uma medida necessária, atual e alinhada à proteção integral de crianças, adolescentes e animais, além de contribuir para uma cultura de paz e responsabilidade digital no município de São Paulo.

¹ acesso em (<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2026/01/29/morte-do-cao-orelha-expoe-redes-online-de-tortura-de-animais.ghtml>)

² acesso em (<https://agoraalagoas.com/post/2023/01/09/341-veja-os-crimes-pelos-quais-invasores-da-esplanada-podem-ser-enquadrados>)

³ acesso em (<https://epocanegocios.globo.com/brasil/noticia/2026/02/cdataa-escalada-da-violenciacontra-%20caes-e-gatos-nas-comunidades-de-zoossadismo-na-internet-so-vale-se-o-animal-sofrer-muitopara-%20morrer.q%20html?utm%20source=copilot.com>)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2026, p. 652

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.